

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 729 • Quinta-feira, 02 de Julho de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.539, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Revoga o Decreto nº 1.531, de 16 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.531, de 16 de junho de 2015, que delegada competência à Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, Assessora da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, matrícula 7415, portadora do RG nº 881662, expedida pela SSP/MS, e inscrita no CPF sob o nº 694.955.991-72, para assinatura de documentos atinentes à execução dos serviços que se refere à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de junho de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.540, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando a ausência da Vice-Prefeita e Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá, no período compreendido entre os dias 29 de junho a 3 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à servidora Cleia Fernandes Cabrera, Assessora Executiva II da Fundação de Cultura de Corumbá – FCC, matrícula 7469, portadora do RG 408430 SSP/MS, e inscrita no CPF 554.093.851-87, para assinatura de documentos atinentes à execução dos serviços que se refere à Fundação de Cultura de Corumbá – FCC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2015.

Corumbá, 30 de junho de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 043/2015 - Processo nº 13.301/2015

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Aquisição de material de Limpeza de Piscina (Algicida, Limpa – Bordas, cloro, Luva e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) RIZO COMERCIO E SERVICOS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.409.136/0001-61, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 1.850,00, item 03 no valor total de R\$ 291,00, item 04 no valor total de R\$ 4.746,00, item 06 no valor total de R\$ 18.750,00, item 07 no valor total de R\$ 50,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para item: item 02 no valor total de R\$ 1.400,00, item 05 no valor total de R\$ 2.900,00, item 08 no valor total de R\$ 115,00.

Corumbá / MS, 01 de Julho de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

do.corumba.ms.gov.br



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 729 • Quinta-feira, 02 de Julho de 2015



Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº. 027/2015.

Processo: 6.837/2015.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de reservatório de água no Centro de Atendimento Integral à Criança Padre Ernesto Sassida no município de Corumbá/MS.
 Valor Global: R\$ 56.704,62 (cinquenta e seis mil setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
 Duração: 06 meses.
 Dotação Orçamentária: 24.92 – Secretaria Municipal de Educação.
 24.92.12.361.103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 30/06/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e a Srª. Karoliny Maria Chaves Kassar – Prestadora de Serviços Nascimento Ltda. - ME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011

Contrato nº013/2011
 Processo nº 20.445/2011
 PARTES: Município de Corumbá-MS/Secretaria Municipal de Gestão Pública e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito sob CNPJ/MF nº 34.028.316/0009-60.
 OBJETO: Quinto Termo de Apostila para equilíbrio econômico financeiro do saldo do Contrato Administrativo de prestação de serviços postais e telemáticos, nas modalidades nacionais e internacionais, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidade de atendimento da ECT.
 De acordo com o disposto no §8º, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações,a Cláusula Quinta do contrato em tela, , Portaria Nº 175, de 06 de abril de 2015 do Ministério de Estado da Fazenda e Portaria nº 1560, de 08/04/2015, do Ministério das Comunicações.
 A Secretaria Municipal de Gestão Pública faz registrar a correção do saldo do Contrato Administrativo nº 013/2011 com a aplicação linear do percentual de 9,329% no valor de R\$ 10.327,44 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

INSTRUMENTO	SALDO DO CONTRATO	PERCENTUAL LINEAR DE APLICAÇÃO	VALOR CORRIGIDO APOSTILADO
Contrato Administrativo de prestação de serviços postais e outros nº 013/2011 - Processo nº 20.445/2011	R\$ 110.702,57	9,329%	R\$ 10.327,44

Data: 29/06/2015
 ASSINA: - SR. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública

Extrato do Contrato Administrativo nº 43/2015, Termo de Prestação de Serviços nº 01/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Hugo Costa Filho - ME.
 Objeto: Prestação de serviços de exames diagnóstico de imagem laboratoriais para atender pacientes da Rede Pública de Saúde, tendo como parâmetro o valor constante na Tabela SUS ou Tabela Municipal de Exames e Serviços por cada exame efetivamente realizado, conforme opção do Contratado na Proposta de Adesão.
 Duração 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade ; 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 24/06/2015.
 Amparo Legal: Nos termos do do caput do art. 25, c.c o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e decreto nº 1.372/2014.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Hugo Costa Filho - ME.

Extrato do Contrato Administrativo nº 44/2015, Termo de Prestação de

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

serviços nº 02/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa A. C. B. IUNES – ME.
 Objeto: Prestação de serviços de exames diagnóstico de imagem laboratoriais para atender pacientes da Rede Pública de Saúde, tendo como parâmetro o valor constante na Tabela SUS ou Tabela Municipal de Exames e Serviços por cada exame efetivamente realizado, conforme opção do Contratado na Proposta de Adesão.
 Duração 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade ; 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 24/06/2015.
 Amparo Legal: Nos termos do do caput do art. 25, c.c o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e decreto nº 1.372/2014.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa A. C. B. IUNES – ME.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 21/2015 - Processo nº 23056/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal José de Souza Damy no Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá-MS. Abertura: 17/07/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.
 Fonte de Recurso – Termo de Compromisso PAC 201132/2011/FME/FMIS/FNDE.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.
 Corumbá-MS, 01 de julho de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Processo – 45.032/2014 – Empresa Via Park Tecnologias e Construções Eireli Me
 Resolve: Art. 1º. Fica rescindindo unilateralmente, nos termos do inciso I do art. 78 Combinado com o inciso I do art.79, todos da lei nº8666/93, o contrato administrativo para Aquisição de Material Permanente (computadores) nº033/2014, firmado em 30/12/2014 entre o Município de corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Via Park Tecnologias e Construções Eireli-ME, oriundo do processo Pregão Público Presencial Nº 104/2014- Registro de Preços-Processo 22.477/2014, na forma da documentação apresentada no processo administrativo nº45.032/2014.
 Art. 2º Por força da rescisão contratual advinha do art. 1º Resolução, fica determinada a instauração de processo administrativo para a aplicação de penalidade á empresa Via Park Tecnologias e Construções Eireli-ME, nos termos do art.87 da Lei 8666/93.
 Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a empresa Via Park Tecnologias e Construções Eireli ME ser intimada pessoalmente deste ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 09/2015/FMIS DE 01 DE JULHO DE 2015.

TORNA PÚBLICA A ATA DE REUNIÃO Nº 08 DE 2015 DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001 órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 02/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a:

- I - aprovação da prestação de contas da Missão Salesiana de Mato Grosso “Cidade Dom Bosco”- MSMT do convênio 02/2014 firmado em 30/01/2014, no valor de **R\$ 164.112,66** (cento e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos);
 - II - aprovação da atualização no valor do recurso solicitado do CAPSII de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais) para **R\$ 141.135,00** (cento e quarenta e um mil cento e cento e trinta e cinco reais). Diferença de **R\$ 24.135,00** (vinte e quatro mil e cento e trinta e cinco reais);
 - III - aprovação do Projeto “Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal José de Souza Damy” no valor de **R\$ 235.845,56** (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) da SEMED;
 - IV - aprovação Projeto da Oficina de Dança no valor de **R\$ 224.233,97** (duzentos e vinte e quatro mil duzentos trinta e três reais e noventa e sete centavos);
 - V – aprovação do Projeto do Borrowski para reforma de uma área de lazer, no valor de **R\$ R\$ 38.081,01** (trinta e oito mil oitenta e um reais e um centavo);
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de julho de 2015.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva
 Secretário Municipal de Governo

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede à Rua Gabriel Vandoni de Barros, n° 01, Bairro Dom Bosco, por intermédio do seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, fundamentada no princípio de que o bem-estar comum é responsabilidade tanto da administração pública quanto da sociedade civil, e com base no que dispõe o parágrafo 1° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 102/2007 e os artigos 34 e 41 da Lei Complementar n.° 004/1991, NOTIFICA, por meio do presente Edital, a todos os proprietários e inquilinos responsáveis por imóveis localizados na área urbana da cidade a obrigatoriedade de limpá-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste documento.

O não atendimento da presente determinação implicará na execução dos serviços de limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Corumbá, que cobrará dos omissos responsáveis o custo apropriado dos serviços – os valores referentes constam neste Edital – sem prejuízo da cobrança da multa devida, dos juros, atualização monetária e demais despesas decorrentes da exigibilidade do débito, como também a perda de desconto do IPTU 2016 do imóvel em questão, e de outros benefícios fiscais oferecidos.

Diante da resistência de municípios em executar os procedimentos que lhe são incumbidos, tais medidas são necessárias para a prevenção, o controle e combate da dengue, febre amarela e leishmaniose, o que resultará, conseqüentemente, em mais saúde e bem-estar a toda população corumbaense.

Para maiores esclarecimentos, favor comparecer à Superintendência de Serviços Públicos, no endereço acima citado.

Valores dos serviços a serem executados pela Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Contrato Administrativo n° 023/2012 e Contrato Administrativo n° 11/2013.

- 01. Capina manual R\$ 0,76 m2
- 02. Roçada mecanizada R\$ 0,40 m2
- 03. Pá carregadeira R\$ 169,88 hs
- 04. Caminhão basculante R\$ 171,98 hs

Corumbá-MS, 17 de junho de 2015.

Gerson da Costa Melo

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

O "Fala Corumbá" é um aplicativo que vai agilizar os serviços prestados à população.

Adicione no seu WhatsApp
9881-2016

CORUMBÁ
PREFEITURA

CUIDANDO BEM DA CIDADE. CUIDANDO BEM DAS PESSOAS.